

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.036 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, Art. 16, Anexo III da Lei Complementar nº 064 de 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de Assuntos Estratégicos, lotado na secretaria Municipal de Governo para a servidora **Claudia Maria Vieira Borges**.

Art. 2º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de Assuntos Estratégicos, lotado na secretaria Municipal de Governo para a servidora **Daiana Mara Ramos**.

Art. 3º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de CTPS e Alistamento Militar, lotado na Secretaria Municipal de Governo para a servidora **Magda Maria da Rocha**.

Art. 4º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (35%) na função de Encarregado do IMA, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente a servidora **Marcela Batista Pereira Damas**.

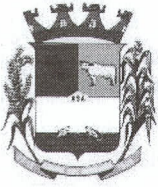
Art. 5º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Coordenador da Atenção Primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao servidor **Eder da Costa Mendes**.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 02 de janeiro de 2025.

Ciro Luiz da Silva Júnior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em 02/01/2025.

Secretário Municipal de Governo